

**Edital nº 002/2018**

**Processo Seletivo Simplificado**

**Biomédico e Médico Hematologista**



**IDTECH**<sup>®</sup>  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO  
[idtech.org.br](http://idtech.org.br)

## **Edital nº 002/2018**

### **Processo Seletivo Simplificado – Biomédico e Médico Hematologista**

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH informa nos termos de suas disposições estatutárias e demais normas vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, com a finalidade de selecionar candidatos para o exercício dos cargos de Biomédico e Médico Hematologista, conforme consta no Anexo I.

#### **1. DO OBJETIVO**

**1.1.** Considerando a necessidade de suprir os futuros déficits no quadro de pessoal do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi - HGG, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH selecionará candidatos para cadastro reserva e contratação em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

#### **2. DA LOTAÇÃO**

**2.1.** As atividades serão exercidas nas Unidades de Serviços do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi-HGG que apresentarem déficit de profissionais nos diversos turnos e setores e, também, podendo ser aproveitados para outras frentes de trabalho do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

##### **3.1. Condições Gerais para Inscrição:**

**3.1.1.** As inscrições serão gratuitas;

**3.1.2.** As inscrições estarão abertas no período de 15 a 19 de janeiro de 2018 e serão realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico, <http://curriculo.hospitalalbertorassi.org.br/>

**3.1.3.** Para a inscrição, os candidatos deverão acessar o link citado acima, inserir o CPF/MF e, em seguida, preencher as 5 (cinco) abas do FORMULÁRIO DE REGISTRO DO CANDIDATO. As abas são: “DADOS PESSOAIS”, “DADOS COMPLEMENTARES”, “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL” “FORMAÇÃO” e “TERMO DE COMPROMISSO”. Os candidatos deverão preencher o formulário por completo e realizar o upload de foto 3x4 e dos documentos que comprovem as informações registradas no formulário, com o intuito de serem pontuados de acordo com os itens da avaliação curricular para cada cargo, como consta no Anexo II – Parâmetros para Avaliação Curricular.

**3.1.4.** O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do Formulário de Registro do Candidato, tomando cuidado para evitar deixar campos sem preenchimento.

**3.1.5.** A inscrição será validada somente após o candidato assinalar na aba “TERMO DE COMPROMISSO”, o campo “***Eu assumo que todas as informações são verídicas e estarão disponíveis para conferência***” e, em seguida, salvar o cadastro, ocasião em que aparecerá a mensagem “***Seu currículo foi cadastrado com sucesso! Confira os itens anexados que serão pontuados após conferência da análise curricular***”. Oriente-se o candidato a conferir os itens que foram anexados.

**3.1.6.** No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas um cargo/ função.

#### **4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art.37, Inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentado pelo Decreto Federal 3.298/99 (art.37), e na Lei Estadual nº 14.715/2004;

**4.2.** Para efeito deste processo seletivo simplificado considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano (Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações posteriores);

**4.3.** O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

**4.4.** Os candidatos com deficiência deverão especificar e registrar qual o tipo de deficiência no ato da inscrição;

**4.5.** O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

## **5. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS**

**5.1.** O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH disponibilizará vagas conforme a necessidade da gestão do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi-HGG, distribuindo-as de acordo com os cargos previstos neste Edital, obedecendo aos requisitos mínimos exigidos de cada cargo, conforme consta no Anexo I.

## **6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**6.1.** Participarão do Processo Seletivo os candidatos inscritos no período das inscrições deste Edital.

**6.2.** O candidato, não comparecendo em qualquer uma das etapas, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

**6.3.** O Processo Seletivo Simplificado será composto por 4 (quatro) etapas contínuas e sequenciais descritas a seguir:

**6.3.1. 1ª Etapa: Avaliação Curricular**

**6.3.1.1.** A avaliação curricular tomará como base a formação escolar, cursos profissionalizantes e de informática, bem como a experiência profissional, tudo devidamente comprovado através dos documentos anexados no ato da inscrição. Em caso de ex-colaboradores, também será avaliado o histórico funcional como requisito para aprovação;

**6.3.1.2.** Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que ao informar os dados curriculares e realizar o anexo dos documentos se responsabilizará pela sua veracidade;

**6.3.1.3.** Os documentos anexados de acordo com os parâmetros da avaliação curricular (Anexo II) serão conferidos e, somente após a autenticidade dos arquivos enviados, é que o candidato terá sua pontuação obtida.

**6.3.1.4.** Os documentos anexados serão conferidos no ato da contratação nos termos dos Itens 12.1.6 e 12.1.7;

**6.3.1.5.** Caso não seja comprovada a autenticidade de qualquer um dos documentos informados no ato da inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

**6.3.1.6** O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o Edital estará excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado;

**6.3.1.7.** Os currículos serão avaliados pela Equipe da Gerência de Recursos Humanos do IDTECH no período de 20 a 22 de janeiro de 2018;

**6.3.1.8.** A Avaliação Curricular será realizada com base no constante do Anexo II.

**6.3.1.9.** A etapa de avaliação curricular terá caráter eliminatório e classificatório;

**6.3.1.10.** O resultado dessa etapa de avaliação curricular será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 23 de janeiro de 2018 após as 18 horas;

**6.3.1.11.** Os candidatos selecionados nessa etapa de avaliação curricular serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, por meio de publicação no site do IDTECH no dia 23 de janeiro de 2018 após as 18 horas;

**6.3.1.12.** Serão aprovados e convocados para a 2ª Etapa os candidatos que se classificarem com melhor pontuação, de acordo com quantitativo estipulado para cada cargo, como consta no quadro abaixo:

Item	CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS QUE SERÃO APROVADOS PARA 2ª ETAPA
1	Biomédico I	20
2	Biomédico II	20
3	Médico I (Especialista em Hematologia)	20

### **6.3.2. 2ª Etapa: Prova de Conhecimento Específico**

**6.3.2.1.** Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Prova de Conhecimento Específico, conforme o cargo, entre os dias 24 a 26 de janeiro de 2018, como consta no Anexo IV – Cronograma.

**6.3.2.2.** A prova de conhecimento específico será composta por 10 (dez) perguntas, sendo no formato de respostas objetivas, valendo cada uma 1,0 (um) ponto, e terá caráter eliminatório e classificatório;

**6.3.2.3.** No dia de realização da Prova de Conhecimento Específico, o candidato somente fará a prova mediante a apresentação do documento de identificação oficial e original com foto.

**6.3.2.4.** Serão considerados documentos de identificação, os oficiais e originais de identidade com foto e impressão digital, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da lei, passaportes, carteira nacional de habilitação (CNH) e carteira de trabalho e previdência social (CTPS).

**6.3.2.5.** Os documentos que tenham prazo de validade e estejam vencidos não serão aceitos neste Processo Seletivo Simplificado.

**6.3.2.6.** Não serão aceitos cópias de documentos, ainda que autenticadas, protocolos de documentos, certidões, declarações, carteiras de estudante e outros documentos diferentes dos especificados neste Edital;

**6.3.2.7.** O candidato que não apresentar a documentação exigida, seja por motivo de perda, extravio ou por outras situações não contempladas neste Edital, não poderá fazer a prova, ficando, assim, eliminado do Processo de Seleção, à exceção da situação prevista para apresentação do Boletim de Ocorrência (BO).

**6.3.2.8.** No Boletim de Ocorrência (BO), deverá constar o relato de extravio, furto ou roubo de documentos, bem como o número de registro dos documentos extraviados, furtados ou roubados.

**6.3.2.9.** O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos do horário fixado do início da prova/teste;

**6.3.2.10.** O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas.

**6.3.2.11.** A prova de conhecimento específico contará com 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, cada qual, com 04 (quatro) proposições e apenas 01 (uma) alternativa correta;

**6.3.2.12.** A Prova de Conhecimento específico terá caráter eliminatório e classificatório.

**6.3.2.13.** Para a realização da Prova de Conhecimento Específico, o candidato deverá comparecer munido de: caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta ou azul, e documento oficial e original de identidade que contenha foto.

**6.3.2.14.** O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 29 de janeiro de 2018, após as 18 horas;

**6.3.2.15.** Serão aprovados e convocados para a 3ª Etapa os candidatos que se classificarem com melhor pontuação na prova de conhecimento específico ou com menor tempo no teste de digitação, de acordo com quantitativo estipulado para cada cargo, como consta no quadro abaixo:



Item	CARGO / FUNÇÃO	QUANTIDADE DE CANDIDATOS QUE SERÃO APROVADOS PARA 3ª ETAPA
1	Biomédico I	15
2	Biomédico II	15
3	Médico I (Especialista em Hematologia)	15

**6.3.2.16.** Os candidatos aprovados na 2ª etapa, Prova de Conhecimento Específico, serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no site do IDTECH no dia 29 de janeiro de 2018, após as 18 horas.

### **6.3.3. 3ª Etapa: Avaliação Psicológica e/ou Dinâmica de Grupo**

**6.3.3.1.** Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Avaliação Psicológica e/ou Dinâmica de Grupo nos dias 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018;

**6.3.3.2.** A etapa da Avaliação Psicológica e/ou Dinâmica de Grupo tem o objetivo de avaliar competências, que é caracterizado pelo conjunto de conhecimentos, habilidades, comportamentos e aptidões que possibilitam maior probabilidade de obtenção de sucesso na execução de determinadas atividades;

**6.3.3.3.** A etapa da Avaliação Psicológica e/ou Dinâmica de Grupo será realizada por profissionais especialistas em comportamento humano, graduados em psicologia e já com experiência em identificar e avaliar competências e habilidades comportamentais;

**6.3.3.4.** A Avaliação Psicológica e/ou Dinâmica de Grupo terão caráter apenas eliminatório e não classificatório, vez que não haverá número mínimo ou máximo de candidatos para a participação na próxima etapa;

**6.3.3.5.** O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 06 de fevereiro de 2018, após 18 horas;

**6.3.3.6.** Os candidatos aprovados na Avaliação Psicológica e/ou Dinâmica de Grupo serão convocados para participação na última etapa do Processo Seletivo Simplificado, através de publicação no site do IDTECH no dia 06 de fevereiro de 2018, após as 18 horas;

#### **6.3.4. 4ª Etapa: Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais**

**6.3.4.1.** Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais no período de 07 de fevereiro a 16 de fevereiro de 2018;

**6.3.4.2.** A etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais tem o objetivo de avaliar as competências do candidato, que se denominam dos conhecimentos, habilidades e atitudes, essenciais para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, obtidos através da escolaridade, treinamentos realizados e aplicados e experiência profissional;

**6.3.4.3.** A Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais será realizada com base no constante do Anexo III.

**6.3.4.4.** A Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais terá caráter eliminatório e classificatório;

**6.3.4.5.** O resultado dessa etapa será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 20 de fevereiro de 2018, como Resultado Preliminar.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1.** Em caso de empate, em qualquer uma das etapas, vencerá o candidato com maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento.

## **8. DOS CANDIDATOS APROVADOS E CHAMAMENTO**

**8.1.** O chamamento dos aprovados para contratação irá obedecer a ordem de pontuação obtida na 4ª etapa – Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais.

**8.2.** Os candidatos aprovados e não contratados de imediato neste Edital, comporão o cadastro reserva e poderão ser convocados, a critério exclusivo do IDTECH, durante o prazo de 1 (um) ano a partir da publicação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o surgimento e disponibilidade de vagas no quadro de pessoal do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi-HGG e demais frentes de trabalho do IDTECH. Poderá o prazo ora assinalado ser prorrogado, também a critério exclusivo do IDTECH, por no máximo igual período, contados a partir da data da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

## **9. DO RESULTADO PRELIMINAR**

**9.1.** O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 20 de fevereiro de 2018, a partir das 18 horas, no site [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br).

**9.2.** Os resultados não serão informados via telefone.

## **10. DOS RECURSOS**

**10.1.** O candidato que deseja interpor recurso contra a divulgação do Resultado Preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, em instância única;

**10.2.** O prazo inicia-se no 1º (primeiro) dia útil posterior ao da divulgação do Resultado Preliminar;

**10.3.** O recurso deverá ser interposto somente pelo candidato em formulário próprio, disponível na sede do IDTECH, situada na Rua 1, nº 60, Setor Oeste, Goiânia/GO;

**10.4.** O formulário de recurso deverá ser preenchido e entregue dentro do prazo estabelecido, constando a justificativa do pedido em que se apresenta a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não forem claros, consistentes e objetivos;

**10.5.** A decisão do recurso será dada a conhecer exclusivamente ao candidato interessado, no prazo de 05 (dias) dias corridos posterior ao seu protocolo. O interessado deverá ter acesso aos autos/processo protocolado por ocasião da apresentação de seu recurso;

**10.6.** Não será aceito recurso via internet, via fax, via correios ou fora do prazo;

**10.7.** Os recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

**10.8.** O candidato recorrente receberá o resultado do seu recurso, exclusivamente, através do e-mail que indicar no FORMULÁRIO DE REGISTRO DO CANDIDATO.

**10.9.** Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo e o candidato deverá se submeter às etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado, se for caso.

**10.10.** Caso o recurso do candidato seja acolhido / deferido, o mesmo deverá comparecer à sede do IDTECH no prazo de 24:00 horas, contado da data da expedição do e-mail contendo

o resultado da medida recursal, para marcar dia e horário para a realização das etapas seguintes do Processo Seletivo Simplificado.

## **11. DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS**

**11.1.** O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 26 de fevereiro de 2018, a partir das 18 horas, no site [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br);

**11.2.** Os resultados não serão informados via telefone.

## **12. DA CONTRATAÇÃO**

### **12.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS**

**12.1.1** Para comprovação das atividades profissionais o candidato deverá apresentar a documentação referente às seguintes opções:

**12.1.2 Iniciativa Privada:** Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: cópias das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre;

**12.1.3 Ex-Servidor Público:** Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedido pelo Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas;

**12.1.4** O candidato aprovado e convocado apresentará toda a documentação na Gerência de Recursos Humanos na sede do IDTECH, sob pena de não ser admitido;

**12.1.5** O candidato aprovado e convocado pela Gerência de Recursos Humanos através do e-mail que indicar no FORMULÁRIO DE REGISTRO DO CANDIDATO, terá 03 (três) dias úteis para comparecer perante a referida Gerência, contados a partir da data da convocação, munido de todos os documentos necessários para a contratação. Caso este não compareça no prazo estabelecido ou não apresente todos os documentos no mesmo prazo, perderá o direito à vaga, podendo o IDTECH proceder nova convocação;

**12.1.6** O candidato convocado deverá apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos para retirar a lista de documentos necessários para contratação, bem como o requerimento para realização do exame admissional. Após estar apto no exame admissional, deverá retornar ao IDTECH, munido de 2 (duas) cópias dos seguintes documentos, sob pena de não ser admitido:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de votação da última eleição ou justificativa expedida pela Justiça Eleitoral de não votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista (para empregados do sexo masculino);
- e) PIS;
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone atualizado e com CEP);
- g) Cartão de Vacina (Dupla Adulto, Influenza, Febre Amarela e Hepatite B);
- h) Certidão de Casamento (se casado for apresentar identidade e CPF do cônjuge);
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se menor de 7 anos, adicionar cópia do cartão de vacinação / se maior de 7 anos adicionar declaração de frequência escolar);
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Cursos de aperfeiçoamento;
- l) Comprovante de registro profissional no Conselho da categoria;
- m) Certidão de Quitação de Anuidade do Conselho da categoria;
- n) Cartão de Certificação Digital (Se necessário);

- o)** Comprovação de experiência na área pretendida de, no mínimo, 6 (seis) meses (Cópia das páginas da CTPS que contém foto, dados pessoais e as páginas de registro profissional e/ou declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pela área de Recursos Humanos do respectivo órgão);
- p)** Documento que comprove dados da conta bancária (exemplo: cópia do cabeçalho de extrato, cópia do cartão da conta, etc).

**12.1.7** O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de não ser admitido:

- a) Exame admissional expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi-HGG, considerando-o plenamente apto ao exercício da atividade;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) 04 Fotos 3x4 (recentes);
- d) Comprovante de escolaridade e títulos de especialização;
- e) Carteira de Identidade e CPF.

**12.1.8** Toda a documentação será avaliada pela equipe da Gerência de Recursos Humanos que, após análise, efetuará a solicitação da Contratação de trabalho.

**12.1.9** Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do Hospital Estadual Geral de Goiânia – Dr. Alberto Rassi-HGG, sob pena de não ser admitido.

**12.1.10** Laudo Médico deverá conter:

- a) O nome e o documento de identidade do candidato;

- b) A assinatura, carimbo e CRM do profissional, especificando que o candidato possui deficiência;
- c) Descrever a espécie, o grau, o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

## **12.2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO**

**12.2.1** O candidato convocado será encaminhado para realização do exame admissional, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

**12.2.2** Na entrega dos documentos exigidos para contratação ao IDTECH, o candidato deverá comprovar residir em qualquer um dos seguintes Municípios: Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Aragoiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Brazabrantes, Caldazinha, Goianápolis, Goiânia, Goianira, Guapó, Hidrolândia, Nerópolis, Nova Veneza, Santo Antônio de Goiás, Senador Canedo, Terezópolis e Trindade, todos do Estado de Goiás.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br);

**13.2.** A presente seleção terá prazo de validade no período de 26 de fevereiro de 2018 a 26 de fevereiro de 2019;



**13.3.** Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

**13.4.** O Resultado Final será publicado no sítio eletrônico do IDTECH.

**13.5.** É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado;

**13.6.** Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018, serão convocados conforme a necessidade do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;

**13.7.** A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao IDTECH o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira.

**13.8.** O IDTECH se reserva o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

**13.9.** O IDTECH se reserva o direito de proceder alterações no Edital, no que tange às etapas eliminatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões, mantida a concorrência / igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br), com antecedência mínima de 48 horas.

**13.10.** O IDTECH se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos Candidatos.

**13.11.** Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no sítio eletrônico do IDTECH.

**13.12.** O cronograma das etapas do Processo Seletivo Simplificado está no Anexo IV.

Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de janeiro de 2018.

**Déborah Inácio Mathias Costa**  
Gerência de Recursos Humanos

**Lúcio Dias Nascimento**  
Coordenação Administrativa-Financeira

**José Cláudio Romero**  
Coordenação Executiva

## ANEXO I

### Relação de Cargos / Jornada Semanal / Remuneração / Quantidade de vagas / Cadastro reserva

ITEM	CARGO / FUNÇÃO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QUANTITATIVO DE VAGAS E/OU CADASTRO RESERVA
1	Biomédico I	30 horas	R\$ 4.202,81	1
2	Biomédico II	44 horas	R\$ 5.772,32	1
3	Médico I (Especialista em Hematologia)	20 horas	R\$ 4.202,81	1

**\*Observação:** Além da remuneração bruta descrita, os profissionais médicos, poderão ter outros adicionais de acordo com sua atuação e conforme normas institucionais vigentes.

### Requisitos mínimos exigidos

ITEM	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS
1	Biomédico I	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
2	Biomédico II	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.
3	Médico I (Especialista em Hematologia)	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido.

### Etapas do Processo Seletivo

ITEM	CARGO	ETAPAS
1	Biomédico I	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
2	Biomédico II	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências
3	Médico I (Especialista em Hematologia)	1ª etapa – Avaliação Curricular 2ª etapa – Prova de Conhecimento Específico 3ª etapa – Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo 4ª etapa – Entrevista por Competências

**ANEXO II**  
**Parâmetros para Avaliação Curricular**

**TABELAS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR**

**Avaliação Curricular – BIOMÉDICO I**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Biomedicina	1	1,5	1,5
B	Especialização	2	1	2
C	Mestrado ou Doutorado	1	0,5	0,5
D	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
<b>Máximo de pontos:</b>				<b>12</b>

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

**Avaliação Curricular – BIOMÉDICO II**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Biomedicina	1	1,5	1,5
B	Especialização na área pretendida	2	1	2
C	Mestrado ou Doutorado	1	0,5	0,5
D	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
<b>Máximo de pontos:</b>				<b>12</b>

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

Se houver frações de meses, após os 6 meses mínimos comprovados de experiência profissional, serão computados em 0,333 pontos cada mês.

**Avaliação Curricular – MÉDICO I (Especialista em Hematologista)**

Item	Título/Experiência	Quantidade máxima de títulos	Pontos por título	Pontuação máxima
A	Certificado de conclusão de curso em Medicina	1	1,5	1,5
B	Especialização na área pretendida	2	1	2
C	Mestrado ou Doutorado	1	0,5	0,5
D	Experiência profissional na área de formação em instituição federal, estadual, municipal ou privada, mínimo 6 meses* comprovados	4	2	8
<b>Máximo de pontos:</b>				<b>12</b>

\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06 (seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo conforme tabela acima.

## Parâmetros para Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais

### TABELAS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO CANDIDATO

CRITÉRIOS AVALIADOS	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE	SUPERA	TOTAL
Comunicação	0	5 a 6	7 a 8	9 a 10	10
Relacionamento Interpessoal					10
Ética na área de atuação					10
Interesse na área pretendida					10
Objetividade e clareza nas respostas					10
Conhecimento e habilidade técnica na área específica	0	03 a 08	09 a 14	15 a 20	20
<b>Pontuação máxima</b>					<b>70</b>

### **CRONOGRAMA – EDITAL 002/2018**

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODOS</b>
Inscrições	15 a 19/01/2018
1ª etapa - Avaliação Curricular	20 a 22/01/2018
Divulgação da lista de aprovados e convocação para 2ª etapa (Prova de Conhecimento Específico ou Teste de digitação)	23/01/2018
2ª etapa - Prova de Conhecimento Específico ou Teste de Digitação (Conforme o cargo)	24/01 a 26/01/2018
Divulgação de lista de aprovados e convocação para 3ª etapa - Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo	29/01/2018
3ª etapa - Avaliação Psicológica e Dinâmica de Grupo	31/01 a 02/02/2018
Divulgação da lista de aprovados e convocação para 4ª etapa - Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	06/02/2018
4ª etapa - Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	07/02 a 16/02/2018
Divulgação do resultado preliminar do Processo Seletivo	20/02/2018
Interposição de recursos	21/02/2018
Resultado final do Processo Seletivo	26/02/2018
Prazo de validade do Processo Seletivo	26/02/2018 a 26/02/2019